

HISTÓRICO ESCOLAR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA

O Diretor do UNICANTO SUPLETIVO – Brasília, certifica que o (a) Aluno (a) concluiu o Ensino Médio em 11/08/2022, através da Educação de Jovens e Adultos em Nível de Ensino Médio a Distância, conforme Lei 9.394/96, Resolução nº 02/2020 – CEDF, Parecer nº 32/2018- CEDF, Portaria nº 63/2018 e Portaria nº 225/2020 – SEEDF, estando apto(a) a prosseguir estudos.

Nome do aluno (a)	GABRIEL FERREIRA SILVA						
Nome do pai	MARIO SILVA NETO						
Nome da mãe	LUIMARA LIMA FERREIRA SILVA						
Registro geral (RG)	22.019.257-04						
Data de nascimento	25/02/2004						
Naturalidade	ALAGOINHAS/BA						
Nacionalidade	BRASILEIRO (A)						
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	1º SÉRIE		2º SÉRIE		3º SÉRIE	
		Médias	Carga Horária	Médias	Carga Horária	Médias	Carga Horária
	ARTE	8,00	10	10,00	10	9,00	10
	BIOLOGIA	10,00	30	10,00	30	9,00	30
	EDUCAÇÃO FÍSICA	8,00	10	9,00	10	8,00	10
	FILOSOFIA	7,00	30	8,00	30	7,00	30
	FÍSICA	9,00	30	10,00	30	10,00	30
	GEOGRAFIA	8,00	30	8,00	30	8,00	30
	HISTÓRIA	10,00	30	7,00	30	10,00	30
	LÍNGUA PORTUGUESA	9,00	80	9,00	80	9,00	80
	MATEMÁTICA	8,00	70	8,00	70	7,00	70
	QUÍMICA	9,00	30	7,00	30	7,00	30
	SOCIOLOGIA	10,00	30	8,00	30	8,00	30
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8,00	20	8,00	20	8,00	20
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
ANO	2021/2		2022/1		2022/2		
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100		100		100		
TOTAL DE FALTAS	-		-		-		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	400		400		400		
RESULTADO FINAL	Aprovado (a)		Aprovado (a)		Aprovado (a)		
ESTABELECIMENTO DE ENSINO	Unicanto Supletivo-Brasília/DF		Unicanto Supletivo-Brasília/DF		Unicanto Supletivo-Brasília/DF		

Observação: O estudante foi submetido a exame de classificação, obtendo aprovação para cursar o Ensino Médio – Modalidade de Jovens e Adultos – EJA/EAD, conforme Resolução 01/2018 alterada pela Resolução 02/2019 – CEDF e Art. 51 do Regimento Escolar aprovado pela Ordem de Serviço/Portaria nº 50/2019 – SEEDF.

LEGENDA	
5,00	MÉDIA PARA APROVAÇÃO
AE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2022.

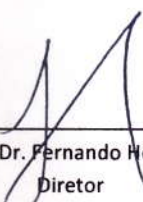
Prof. Dr. Fernando Horita
 Diretor Escolar
 Reg. nº 724 - Famatec
 UNICANTO SUPLETIVO

Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba
 Secretaria Escolar
 Reg. Nº 1658 - CEJAEP
 UNICANTO SUPLETIVO

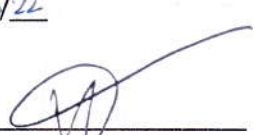
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O UNICANTO SUPLETIVO, conferido o presente documento,
declara sua autenticidade e regularidade de
acordo com a legislação em vigor.

Brasília-DF 11/08/22



Prof. Dr. Fernando Horita
Diretor
Reg. N°724 - Famatec



Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba
Secretaria Escolar
Reg. N°1658 – CEJAEP